

SEMANA DE PEDAGOGIA E ENCONTRO DE PESQUISA EM
EDUCAÇÃO DE MARACAJU

**A FUNÇÃO DO PROFESSOR DE APOIO: ATUAÇÃO E DESAFIOS
ENFRENTADOS**

Vanessa Wanderléia Gabriel

vanessamju@outlook.com

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)

Eliane Terezinha Tulio Ferronato

nany@uems.br

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)

Eixo 2: Educação, Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo analisar a atuação do professor de apoio e sua contribuição para o processo de inclusão de alunos com deficiência na escola regular. Além disso, visa refletir sobre a prática docente e a intervenção pedagógica para o desenvolvimento geral dos estudantes. Foram realizadas entrevistas com três professoras de atendimento educacional especializado- AEE, em escolas públicas, do município de Maracaju-Ms, com o intuito de compreender as práticas pedagógicas que envolvem o atendimento educacional especializado. A metodologia utilizada para essa pesquisa é de caráter bibliográfico e cunho qualitativo, sendo em um primeiro momento, realizada uma fundamentação teórica em sites, artigos e monografias concluídas, e documentos que tange a temática em questão. No segundo momento, foram realizadas entrevistas com três professoras de escolas de ensino público do município de Maracaju-Ms, para coleta de dados da pesquisa de campo visando obter informações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa. Após a realização das entrevistas foi sucedida uma análise dos dados obtidos. Os resultados detectaram que os maiores desafios que o professor de apoio enfrenta é a resistência da família do aluno com deficiência, que muitas vezes não aceita essa deficiência ou transtorno da criança, não coopera para o progresso do mesmo e não compreende a importância da atuação do professor de atendimento educacional especializado. De modo geral essa atividade de atendimento educacional especializado é contemplada como um avanço positivo para a Educação Especial, motivando a inclusão de todas as crianças no espaço escolar que lhes são de direito.

Palavras-chave: Educação Especial; professor de apoio; AEE; aluno com deficiência.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar a atuação do professor de apoio e sua contribuição para o processo de inclusão de alunos com deficiência na escola regular. Além disso, visa refletir sobre a prática docente e a intervenção pedagógica para o desenvolvimento geral dos estudantes.

Os conceitos de inclusão têm evoluído ao longo da história, o que trouxe diversas implicações, especialmente na forma como encaramos as pessoas com diferenças e as integramos na sociedade e no sistema educacional. No contexto da inclusão, a inserção do professor de apoio educacional é um campo de discussão amplo, especialmente devido às dificuldades em sua integração na escola regular e sua participação no processo educacional.

Algumas questões centrais envolvem o tema e os conceitos que o sustentam. Por exemplo, os alunos alvo da educação especial devem ser matriculados em classes comuns e receber atendimento educacional especializado nas escolas públicas em horário alternativo. De acordo com os autores Neto (2009), Mazzotta (2001), Mantoan (2003), esse recurso visa organizar espaços com equipamentos físicos e pedagógicos que promovam a inclusão desses alunos em ambientes adequados às suas necessidades de aprendizagem.

A inclusão tem sido caracterizada pela normalização, buscando oferecer às pessoas com deficiência condições de vida o mais normais possível, eliminando barreiras e proporcionando oportunidades para que desenvolvam todo o seu potencial.

Este trabalho pretende abordar questões relacionadas à Educação Inclusiva, utilizando dados de documentos e legislações para compreender o papel do professor de apoio, sistematizar seu trabalho colaborativo e identificar os desafios enfrentados por esses profissionais no cotidiano de trabalho. Uma das principais dificuldades é definir claramente o papel do professor de apoio educacional e lidar com as consequências dessa definição no contexto dos estudantes alvo da educação especial.

Compreender a educação inclusiva, com foco em práticas pedagógicas na educação básica, é um desafio que atravessa todos os níveis dessa modalidade de ensino. No entanto, é importante ressaltar que a educação inclusiva começa com mudanças no sistema educacional, desde o currículo até as práticas pedagógicas, implicando transformações significativas no espaço escolar, tanto físico quanto humano e pedagógico.

As práticas inclusivas têm sido amplamente pesquisadas e têm gerado conflitos nas escolas, especialmente em relação às salas de recursos multifuncionais. O movimento pela inclusão no Brasil tem levantado discussões sobre a estrutura do ensino atual, reforçando o direito de todas as crianças e adolescentes, incluindo aqueles com deficiência, de estudar.

É fundamental repensar a formação dos professores e envolver a comunidade escolar para garantir uma educação inclusiva efetiva. Essas questões são essenciais para compreender os desafios envolvidos na garantia dos direitos sociais estabelecidos nas legislações para uma educação inclusiva, cujas expressões e entendimentos continuam a evoluir com o tempo, influenciados por pesquisas e políticas públicas inclusivas.

Metodologia

Para alcançar o objetivo desta pesquisa que é analisar a atuação do professor de apoio à inclusão para o processo de aprendizagem dos alunos com deficiência ou transtornos da escola pública do município de Maracaju, utilizou-se, em um primeiro momento, de uma fundamentação teórica realizada em sites, artigos e monografias concluídas, e documentos que tangem a temática em questão.

No segundo momento, foram realizadas entrevistas com três professoras de escolas de ensino público do município de Maracaju-MS, para coleta de dados da pesquisa de campo visando obter informações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.

A análise dos dados está fundamentada na Análise de Conteúdo de Bardin (1977), “[...] de certo modo a análise de conteúdo, é uma interpretação pessoal por parte do pesquisador com relação à percepção que tem dos dados”.

Leis que garantem o direito de um professor de apoio às crianças com deficiências

Pode-se destacar que somente a partir do século XIX foram ofertadas as primeiras formas de ensino às pessoas com deficiência, pois anterior a este período as crianças deficientes não detinham o acesso às instituições de ensino, mas sim hospitais psiquiátricos e outras instituições, que visavam na verdade “tratar” essas crianças, pois eram vistas como doentes (Souza, 2020)

Entre os aspectos históricos que foram contribuindo para a construção do direito à pessoa com deficiência, Mazzotta (2001) comenta sobre a construção, por Dom Pedro II, de duas instituições, o Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, e o Instituto dos Surdos Mudos em 1857.

Em 1926, no Rio Grande do Sul, é criado o “Instituto Pestalozzi” com o incansável trabalho da professora Helena Antipoff, que por sua vez, contribuiu para a fundação da Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais em 1932.

Sendo um dos mais importantes centros de reabilitação do Brasil, é imprescindível destacar a fundação, em 1950, da Associação de Assistência à Criança Defeituosa, AACD. Esta é uma Instituição particular, porém com alguns convênios, que atende os deficientes físicos não-sensoriais, portadores de paralisia cerebral ou pacientes com problemas ortopédicos. Em 1954 foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Entre as políticas públicas de maior relevância no que tange as discussões em relação a Educação Inclusiva, se destacam a Constituição Federal do Brasil (Brasil,1988) que dispõe no Art.208, § III- “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil,1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação vem ressaltando o atendimento à pessoa com deficiência desde a elaboração de sua primeira versão, a lei nº 4.024 de 1961, onde menciona que a educação das crianças excepcionais ou com altas habilidades devem receber tratamento especial. Já em 1971, sob a lei nº 5.692, em sua segunda versão, a LDBEN apresenta discussões mais contemporâneas ressaltando que a educação dos excepcionais deve ser adequada ao sistema geral de ensino, integrando os alunos na comunidade escolar. No entanto, em 1996 sob a lei nº 9.394, que a LDBEN avança positivamente destacando, entre outros direitos, a necessidade do professor de apoio, tal como: § 1º “Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial” (Brasil, 1996).

Mediante essas legislações que discutem a importância de visibilizar e atender adequadamente as crianças com alguma deficiência, descrevemos ainda a Declaração de Salamanca,(UNESCO 1994), que visa melhores condições de acesso desse público alvo à educação e integra-los ao sistema educacional de ensino, devendo ainda ser adotados legislações e políticas públicas favoráveis a essa inclusão, assim“Legislação deveria reconhecer o princípio de igualdade de oportunidade para crianças, jovens e adultos com deficiência na educação primária, secundária e terciária, sempre que possível em ambientes integrados” (UNESCO, 1994) .

Contudo, recentemente foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência(Estatuto da Pessoa com Deficiência), lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que dispõe:

Parágrafo unico. “É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.”

E ainda:

Art.27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

A Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, também asseguram o acesso à escola regular, garantindo a presença de auxiliar pedagógico especializado, sendo o mediador da inclusão deste educando na rede regular de ensino (Mantoan, 2003).

Professor de apoio: perspectivas de atuação

É um desafio para os profissionais da área da educação, promover tal inclusão, surgindo assim várias dúvidas principalmente na metodologia de ensino, sendo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB estabelece a igualdade de condições para acesso à escola. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015), estudantes com deficiência auditiva, visual, física ou intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm direito a um profissional de apoio, tal como:

Art.27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda vida [...].

Art.28 XI- formação e disponibilização de professores para atendimento educacional.

Art.28 XVII- oferta de profissionais de apoio escolar.

Este profissional tem “a função de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade”, para melhor atender e eliminar barreiras garantindo o acesso e permanência plena dos alunos na escola. O professor de apoio especializado atende na sala de aula de ensino regular, assim como também na sala de recursos multifuncionais no contra turno da aula. Para que possa atuar enquanto atendimento educacional especializado-AEE, o professor deve ser devidamente formado para exercer a docência e ainda qualificação específica em Educação Especial.

CONSIDERAÇÕES

Este trabalho verificou que os maiores desafios que o professor de apoio enfrenta é a resistência da família do aluno com deficiência, que muitas vezes não aceita a deficiência da criança, não coopera para o progresso do mesmo e não compreende a importância da atuação do professor de atendimento educacional especializado. E ainda, que algumas escolas têm sala de recursos multifuncionais e outras não têm. Seu uso preferencialmente é no contra turno da aula, mas nada impede que seja utilizada por algum aluno durante a aula regular, conforme a necessidade.

Dessa forma, podemos observar que a Educação Especial é uma modalidade de educação expressivamente importante, que assegura os direitos educacionais das crianças com deficiência ou transtornos promovendo a inclusão, porém, ainda com alguns percalços, limitações em diversos âmbitos. Contudo, a relação entre família, escola e estudante ainda deve estreitar seus laços para que o estudante tenha o êxito no seu desenvolvimento cognitivo, intelectual e social, afinal, a escola não é apenas uma instituição de instrução de conteúdos, mas sim, propulsora de aprendizagens, de desenvolvimento humano, socialização e interação.

REFERÊNCIAS

BAUER, M. W; GASKELL, G.& ALLUM, N. C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, Martin W. & GASKELL, George (ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**; tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 17-36.

ANJOS, H. P.; ANDRADE, E. P.; PEREIRA, M. R. A inclusão escolar do ponto de vista dos professores: o processo de constituição de um discurso. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n.40, p.116-129, 2009.

BRASIL, lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: fev.2024

FREITAS, A. de O. **Atuação do Professor de Apoio à Inclusão e os Indicadores de Ensino Colaborativo em Goiás**. 2013. 123 f. Dissertação de Mestrado- Programa de Pós graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Campus de Catalão, 2013

GARCIA, R. M.C. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação** v. 18 n. 52 jan.-mar. 2013.

LIMA, F. R. Sentidos da intervenção neuropsicopedagógica nas dificuldades de aprendizagem na pré-escola. **EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação**, v.4, n.7, p. 78-95, jan/abr, 2017.

NETO, Eloi Alexandre Pereira. **A Ambivalência do Papel do Professor de Apoio Permanente em Salas Regulares Do Ensino Fundamental**. 2009. 47f. Trabalho De Conclusão De Curso (Graduação Em Pedagogia) – Universidade Estadual De Londrina, Londrina, 2009.

PIMENTEL, S. C. Formação de Professores para a inclusão: saberes necessários. in: MIRANDA, Theresinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alves Galvão (Orgs). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.

RODRIGUES, O. M. P. R. Educação especial: história, etiologia, conceitos e legislação in: CAPELLINI, Vera Lúcia Messias (Org.). **Práticas em educação especial e inclusiva na área do transtorno autista**. Bauru: MEC/FC/SEE, 2008.

SANCHES, M. **A importância do jogo simbólico na intervenção pedagógica como forma de enriquecimento no processo de ensino-aprendizagem**. Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia. Faculdade de Ciências Unesp - Campus de Bauru. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. 53 f. 2007.

SANTANA, Simony de Oliveira Leite, CAETANO, Natacya Munarini Otero. Relação entre família e escola no processo de inclusão escolar na educação infantil. **INTERLETRAS**, p. 1807-1597. V. 9, Edição número 33, Abril/Setembro de 2021.

SILVA, Karla Fernanda Wunder da; MACIEL, Rosângela Von Mühlen. **Inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio: como fazer?** Revista do Centro de Educação. Cadernos: edição: 2005 - N° 26.

SOUZA, Lazaro Mourão de. **Educação Especial no Brasil: o que a história nos conta sobre a educação da pessoa com deficiência**. Universidade Federal do Maranhão. R. Bibliomar, São Luís, v.19, n.1, p.159-173, jan/jun. 2020

MAZZOTTA, Marcos J. S., **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. 3º Ed., São Paulo: Cortez, 2001

BRASIL, [Constituição de 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação. Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/> acesso em 28/02/2024.

ASSEMBLÉIA Geral da ONU. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos” Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> <acesso em 19/02/2024.

UNESCO (1994) Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção-Necessidades Educativas Especiais. Adaptado pela Conferência Mundial sobre

Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca. UNESCO (1996). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> acesso em 19/02/2024

BRASIL, Lei 13.146/2015. Lei Brasileira de Inclusão- LBI. Disponível em: <https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br> acesso em 28/02/2024

MANTOAN, M. T. É. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.** Lei nº 6.571, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/> acesso em 28/02/2024.